



REQUISIÇÃO n.º 2041 - Lubrificantes, Desengraxantes, Flúidos e Acessórios

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os produtos deverão atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.
2. Os lubrificantes automotivos deverão ser de 1º (primeiro) refino, constar no site de uma das montadoras da frota do SemaE (Chevrolet, Fiat, Ford, Mercedes Bens, Volkswagen, Massey Ferguson, Citroën, General Motors, Fiat Allis, Komatsu, New Holland, Case, Agrale e Honda) e/ou constar no documento referente às informações dos óleos lubrificantes, óleos anticorrosivo/aditivos, anticongelantes, anticorrosivos, flúidos para freio e graxas, enviados pelas Montadoras às Concessionárias, Postos de Serviço Autorizados, Frotistas e Interessados dos produtos por elas homologados.
3. Quando da entrega dos lubrificantes automotivos, o documento a que se refere o item anterior poderá ser solicitado à empresa fornecedora através de fax ou e-mail, pelo responsável pelo Recebimento do SemaE, caso este julgue necessário para verificação se os mesmos atendem ao edital.
4. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
5. Os produtos deverão ser entregue no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
6. A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após o recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo SEMAE.
7. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
8. Os Lubrificantes deverão ter validade mínima de 24 meses.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

Departamento Administrativo

Divisão de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado

Almoxarifado

REQUISIÇÃO n.º 2041 - Lubrificantes, Desengraxantes, Flúidos e Acessórios

9. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 12 (doze) meses, contra qualquer irregularidade que o produto venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.

9.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do SEMAE.

10. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos produtos.

11. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.

12. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do produto, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do produto.

Piracicaba, 11 de agosto de 2014.

  
Luís Armando Veríssimo  
Almoxarifado